



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

8.3 Da Garantia, Validade, Manutenção e Assistência Técnica

8.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.3.2 Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade conforme seu registro, sendo que deverão possuir validade igual ou superior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos produtos.

8.3.3 No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de Troca referente ao quantitativo entregue fora do prazo prevendo a substituição do quantitativo não consumido dentro do prazo de validade. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa, caso acatado o referido documento deverá acompanhar a nota fiscal de recebimento. A CONTRATADA deverá se comprometer a retirar o objeto contratado vencido para o devido descarte, sem ônus à CONTRATANTE.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 Da Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

9.1.2. Não será admitida a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto nesse Termo de Referência.

9.1.3. Não será admitida a possibilidade de prever preços diferentes.

9.1.4. Será admitido o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, e do proponente que mantiver sua proposta final, desde que não seja superior ao estimado.

9.2 Da Forma de Fornecimento

9.2.1 O fornecimento do objeto será realizado conforme estabelecido na ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade do contratante.

9.2.2 A justificativa para adoção da referida é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que esta forma é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

9.3 Das Exigências para fins de Habilitação

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos descritos no Anexo "I- A" deste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1- O custo estimado total da contratação é **R\$ 379.249,05 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	CÓD SIADES	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	440199 BLQ	440199	Medicamentos gerais de uso humano; principio /concentracao 1:escina 0,01g/g; principio /concentracao 2: dietilamonio, salicilato 0,05g/g; forma farmac.: gel dermatologico; forma de apresentacao: bisnaga / tubo 30g; via administracao: dermat.; unidade de fornecimento: bisnaga Cap: não Confaz: não	Bisnaga 30 G	1.450	25,5100	36.989,50





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

2	272851 BLQ - EMS	272851	Medicamentos controlados de uso humano; principio /concentrao 1: topiramato 100mg; forma farmaceutica: comprimido revestido; forma de apresentacao: comprimido revestido; via administ.: oral; unidade de fornecimento: comprimido revestido. Cap: sim Confaz: sim	Comp.	5.200	0,6600	3.432,00
3	363088 OK	363088	Medicamentos gerais de uso humano; principio /concent. 1 : cloridrato de tiamina 4mg/ml ; principio /concentrao 2: fosfato sodico de riboflavina 1mg/ml; principio /concent. 3: cloridrato de piridoxina 2mg/ml; principio /concent.4: nicotinamida 20mg/ml; principio /concent.5: dexpanenol 3mg/ml;forma farmac.: solucao injetavel; forma de apresent.: ampola 2ml; via administ.: intravenosa e intramuscular; unidade forn.: ampola; unidade de medida: ampola. Cap: não Confaz: não	Ampola 2 ml	55.000	0,1800	9.900,00
4	272853 CINZA	272853	Medicamentos controlados de uso humano; principio /concent.1: vigabatrina 500mg; forma farmaceutica: comprimido revestido; forma de apresent.: comprimido revestido; via administracao: oral; unidade de fornec.: comprimido revestido. Cap: sim Confaz: sim	Comp.	800	4,0900	3.272,00
5	292237 CINZA	292237	Medicamentos gerais de uso humano; principio /concent. 1: mesalazina 400mg forma farmaceutica: comprimido forma de apresentacao: comprimido revestido via administracao: oral; unidade de fornec.: comprimido. Cap: sim Confaz: sim	Comp.	1.450	2,0700	3.001,50
6	267503 BLQ	267503	Medicamentos gerais de uso humano; principio /concent. 1: folico, acido 5mg; forma farmaceutica: comprimido; forma de apresen: comprimido; via administ.: oral; unidade de fornecimento: comprimido. Cap: não Confaz: não	Comp.	55.000	0,0500	2.750,00
7	267574 OK	267574	Medicamentos gerais de uso humano; principio /concentrao 1: cloreto de sodio 200mg/ml; forma farmaceutica: solucao para diluicao para infusao; forma de apresentacao: ampola 10ml; via administ. intravenosa; unidade fornec.: ampola. Cap: não Confaz: não	Ampola 10 ml	167.000	0,4000	66.800,00
8	329610 CINZA	329610	Medicamentos gerais de uso humano; principio /concent. 1: Racealfatocoferol, acetato (vitamina e) 400mg; forma farmaceutica: capsula gelatinosa; forma de apresentacao: capsula; via administracao: oral; unidade de fornecimento: capsula Cap: não Confaz: não	Cápsula	7.500	1,3000	9.750,00





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

9	621562 CINZA	611562	Medicamentos gerais de uso humano; principio / concent. 1: polivitaminico - vit a; principio/concentracao 2: vit. B1; principio/concentracao 3: vit b2; principio/concentracao 4: nicotinamida; principio / concentracao 5: vit b5; principio/concentracao 5: vit b6; principio/concentracao 6: biotina; principio / concent. 7: vit c; principio / concentracao 8: vit d; principio concent. 9: vit. e; forma farmac.: soluçãooral; forma de apresentacao: frasco 20ml; via administ.:oral; unidade fornecimento: frasco Cap: não Confaz: não	Frasco 20 ml	3.500	15,1100	52.885,00
10	273167 OK	273167	Medicamentos gerais de uso humano;neomicina, sulfato 5mg/g; bacitracina, zinicca 250ui/g; forma farmaceutica pomada; forma de apresentacao bisnaga; via de administ. dermatologica. Cap: não Confaz: não	Bisnaga	12.900	13,3100	171.699,00
11	269571 CINZA	269571	Medicamentos controlados de uso Humano; principio / concentracao 1: proximetacaina, cloridrato 5mg/ml; forma farmaceutica: solucao oftalmica; forma de apresent.: frasco contagotas 5ml; via administracao: oftalmica; unidade de fornec.: frasco contagotas. Cap: não Confaz: não	Frasco Gotas 5 ml	115	9,6700	1.112,05
12	267418 CINZA	267418	Medicamentos gerais de uso humano; principio / concent. 1: tiabendazol 50mg/g; forma farmaceutica: pomada dermatologica; forma de apresentacao: bisnaga/tubo 45g; via administracao: dermatologica; Unidade de fornecimento: bisnaga/tubo. Cap: não Confaz: não	Tubo / Bisnaga 45 G	400	31,5100	12.604,00
13	267648 CINZA	267648	Medicamentos gerais de uso humano; principio / concent. 1: digoxina 0,05mg/ml; forma farmac. :elixir pediatrico; forma de apresentaca: frasco; via administ. :oral; unidade de fornecimento:frasco 60ml. Cap: não Confaz: não	Frasco 60 ml	700	7,2200	5.054,00

OBS.:**Valor unitário: ate 4 casas decimais.****Valor total: 2 casas decimais****Diferença entre lances: mínimo de 0,05%.****11 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento próprio Do HINSG, para o exercício **2025**, serão as **discriminadas no Quadro Resumo acima**.

